



PORTARIA CNMP-SG Nº 147, DE 28 DE JULHO DE 2014.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 053, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **RAIMUNDA DE JESUS FERREIRA**, matrícula 82.021, e **CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 028/2013, firmado com a pessoa jurídica **J MARCEDO PEREIRA - ME**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de jardinagem, com mão-de-obra residente, incluindo manutenção, fornecimento de materiais de consumo, equipamentos e plantas ornamentais (mediante ressarcimento), nas dependências do Edifício-Sede do CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP